

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 322/2022 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 322/2022, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Região Administrativa do Guarã – RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00002053/2023-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 322/2022 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 322/2022, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Região Administrativa do Guarã – RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 do Projeto de Urbanismo registrado – URB 028/2001, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 322/2022 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 322/2022, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 50 – Região Administrativa do Guarã – RA X.”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 86/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00006249/2022-50. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CAMPESTRE DOS POLICIAIS MILITARES DO DF Objeto: Auto de Infração nº 7853/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 54/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA para, no prazo de 60 dias, protocolar no IBRAM solicitação de requerimento licença ambiental e MULTA no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 90/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007842/2022-13. Autuado (a): WILSON CARDOSO MACHADO Objeto: Auto de Infração nº 03698/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 19/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, com determinação para cessar imediatamente as atividades, MULTA no valor de R\$ 119.957,92 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I, II e III do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. CONFIRMAR a penalidade de APREENSÃO de 1 (um) TRATOR PÁ-ESCAVADEIRA (Motor NR: 30382659 – Komatsu WA200-5) e 1 (uma) BOBCAT, conforme Termo de Apreensão nº 01073/2022. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

61ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 28 de setembro de 2023 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://meet.jit.si/HarshFieldsBlendAlmost>

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 Processo: 00391-00014518/2021-71

Interessado: Genilson Alves de Melo – AI 7224//2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.2 Processo: 00391-00000768/2020-42

Interessado: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020

Representante legal: a mesma

1.3 Processo: 00391-00002370/2020-41

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica - OAB/DF 46.911

1.4 Processo: 00391-00001191/2020-96

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

1.5 Processo: 0391-002442/2015

Interessado: José Newton F. Bezerra

Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

1.6 Processo: 00391-00011423/2017-19

Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Representante legal: Keila Terezinha Englhardt Nery - OAB/DF 33.945

1.7 Processo: 00391-00007495/2021-48

Interessado: Ademir Severino Foqui – AI 4025/2021

Representante legal: o mesmo

1.8 Processo: 00391-00017556/2021-85

Interessado: Claudemir Rolim Mendes – AI 6560/2021

Representante legal: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF 68868

1.9 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa – AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik – OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga – OAB/DF 62.231

1.10 Processo: 00391-00018486/2021-82

Interessado: ALÍRIO LIMA DOS SANTOS – AI 4955/2021

Representante legal: Barnabe Artur da Silva Junior – OAB/DF 35051

1.11 Processo: 00391-00003348/2022-80

Interessado: GC Coelho Comercial de Alimentos – AI 4574/2022

Representante legal: Guilherme Campos Coelho – Sócio Proprietário

1.12 Processo: 00391-00000313/2022-99

Interessado: Condomínio Rural Solar da Serra – AI 7405/2022

Representante legal: Natália Alves Gonçalves – OAB/DF 68.644

1.13 Processo: 00391-00000654/2022-64

Interessado: OGB Administração e Participações LTDA – AI 4961/2022

Representante legal: O mesmo

1.14 Processo: 00391-00005530/2022-75

Interessado: Resposta Bar e Restaurante Comercio de Alimentos LTDA - AI 7751/2022

Representante legal: Aylon Estrela Neto – OAB/DF 42.694

1.15 Processo: 00391-00000490/2021-94

Interessado: Quitéria Aparecida de Souza Ramos – AI 0940/2021

Representante legal: Cícero Edmilson Ferreira Feitosa – OAB/DF 57624

1.16 Processo: 00391-00014515/2021-37

Interessado: Pedro Gabriel Oliveira Pimentel de Melo – AI 7215/2021

Representante legal: Juliana Braga Gomes - Defensora Pública do Distrito Federal

1.17 Processo: 00391-00000949/2021-50

Interessado: Benedito Carneiro Moura – AI 5364/2021

Representante legal: O mesmo

1.18 Processo: 00391-00002985/2021-58

Interessado: Eduardo Neves de Oliveira ME – AI 8493/2021

Representante legal: Márcio de Oliveira Sousa – OAB/DF 34.882 e Mário Amaral da Silva Neto – OAB/DF 36.085

1.19 Processo: 00391-00003710/2021-31

Interessado: BLB BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 04471/2021

Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646 e Caio César Nascimento Nogueira – OAB/DF 32.165

1.20 Processo: 00391-00002463/2021-56

Interessado: Leticia Alves de Moura – AI 0941/2021

Representante legal: Louer Mesquita de Moura – OAB 3381

1.21 Processo: 00391-00018485/2021-38

Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021

Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718

1.22 Processo: 00391-00010019/2021-12

Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021

Representante legal: O mesmo

1.23 Processo: 00391-00016642/2021-71

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

1.24 Processo: 00391-00015913/2021-71

Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021

Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292 e CGWR

Empreendimentos Imobiliários LTDA – SPE

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00003678/2022-75

Interessado: Vandeir Gontijo Borges – AI 7315/2022

Representante legal: Lincoln de Oliveira – OAB/DF 7.626 e Guilherme Machado de Oliveira – OAB/DF 52.626

2.2 Processo: 00391-00006099/2022-84

Interessado: Luciana Dantas Cunha Campos – AI 7430/2022

Representante legal: Jose Mauricio de Oliveira – OAB/DF 7379

2.3 Processo: 00391-00018734/2021-95

Interessado: Cooperativa Habitacional Cooperville – AI 4733/2021

Representante legal: José Pereira da Silva – OAB/DF 27.929

2.4 Processo: 00391-00018186/2021-01

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 2742/2021

Representante legal: Marcos Tadeu de Andrade – Diretor Adjunto

2.5 Processo: 00391-00003265/2022-91

Interessado: Jacinto Rodrigues Lima – 7354/2022

Representante legal: O mesmo

2.6 Processo: 00391-00003474/2022-34

Interessado: Bonasa Alimentos S/A – AI 5065/2022

Representante legal: Alexandre de Sousa Silva – CI 2114725 SSP/DF

2.7 Processo: 00391-00002812/2022-11

Interessado: Associação dos Moradores da Chácara Ouro – AI 4370/2022

Representante legal: Reginaldo de Oliveira Rodrigues – CI 766.085 SSP/DF

2.8 Processo: 00391-00005679/2022-54

Interessado: Leia Xavier de Paula Lima – AI 6643/2022

Representante legal: A mesma

Brasília/DF, 21 de setembro de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CIAI/CONAM/DF

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 3º, Inciso I e artigo 10, inciso VII, do Regimento Interno do CRH/DF, aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009, decide ad referendum:

Art. 1º alterar o artigo 7º da Decisão 01/2022 - CRH/DF.

Art. 2º O artigo 7º da Decisão 01/2022 - CRH/DF passa a vigorar com a seguinte redação:

O Grupo de Trabalho 3 terá a seguinte composição.

I - Secretária de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e Proteção Animal - SEMA/DF;

II - Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGR/DF;

III - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

IV - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

V - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES;

VI - Sindicato Rural do Distrito Federal – SR/DF

VII - Universidade de Brasília – UnB,

VIII - Instituto Brasília Ambiental - Brasília Ambiental.

Art. 3º Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DODF Nº 04, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DODF Nº 33, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DODF Nº 39, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE MARÇO DE 2023, publicada no DODF Nº 43, SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 09 DE MARÇO DE 2023, publicada no DODF Nº 49, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 28 DE MARÇO DE 2023, publicada no DODF Nº 61, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DODF Nº 80, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF Nº 90, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2023, publicada no DODF Nº 92, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 110, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2023, publicada no DODF Nº 110, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023.

ONDE SE LÊ: "...com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491 de 28/06/2022...", LEIA-SE: "...no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso I, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, considerando o que consta nos autos do Processo de Sindicância resolve:

Art. 1º Acolher o Despacho - SEDET/GAB/AJL, o qual ratificou o Relatório SEI-GDF Nº 2/2023 - SEDET/GAB/CSIN-OS04-23; por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, determinar o arquivamento dos autos, do processo de Sindicância, instituído por intermédio da Ordem de Serviço nº 04 de 15 de junho de 2023, conforme DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, prorrogada conforme Ordem de Serviço Nº 05, de 10 de julho de 2023, publicado em DODF Nº 129, 11 de julho de 2023, com a finalidade de apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 04035-00004437/2023-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designação da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI e do(a) Encarregado(a) do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos II, III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e nos artigos 8º, 9º, incisos IV, VII, IX e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, conforme redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: